



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0581
2272244/0139

REGISTRO GERAL

MATRICULA

114.961

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

VW Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1983.-

IMÓVEL: Estrada do Cafundã nº 1757, Aptº 307 do Bloco 07 com a fração de 0,00070207 do terreno. FREGUESIA: JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO FRE nº 600.868-4MP CL 1535-4.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 29,05m em reta pela Estrada do Cafundã, mais 117,68m em curva externa subordinada a um raio de 220,00m mais 62,52m em reta, mais 45,22m em curva interna subordinada a um raio de 56,00m mais 41,05m em reta mais 97,71m em curva externa subordinada a um raio de 110,00m mais 19,80m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Estrada Meringuava, por onde mede 458,39m em reta mais 10,00m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Praça Figueira, por onde mede 32,55m em curva externa subordinada a um raio de 42,00m mais 7,20m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Bogari, por onde mede 17,75m em reta mais 3,72m (porção de uma curva externa subordinada a um raio de 66,00m); partindo do alinhamento da Rua Bogari, limitando com a área destinada à construção de escola mede: 29,96m mais 50,40m configurando um ângulo obtuso externo mais 32,64m alargando o terreno, mais 94,08m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Bogari; -- 24,69m em reta pela Rua Bogari, mais 26,35m em curva interna subordinada a um raio de 14,88m concordando com o alinhamento da Estrada do Engenho Velho, por onde mede 50,76m em curva externa subordinada a um raio de 54,00m mais 9,34m em reta mais 38,23m em curva externa subordinada a um raio de 69,00m mais 20,74m em reta mais 40,34m em curva interna subordinada a um raio de 50,00m mais 26,01m em reta, mais 57,26m em curva externa subordinada a um raio de 39,00m mais 32,12m em reta mais 29,73m em curva interna subordinada a um raio de 48,00m mais 32,99m em reta mais 15,09m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Estrada do Cafundã, fechando o perímetro. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SIMPAS, C.G.C. 42.169.623/0001-04, com se

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGLR2-Z7BPG-62RYZ-HCMRL>

00114961



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272244/0139

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
114.961	01
	VERSO

sede nesta cidade. - TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 76.342. - Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1983.

TEC.JUD.JURAMENTADO *[Assinatura]*
O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU, REFORÇO DE HIPOTECA E CRÉDITO ADICIONAL: Na Matrícula nº 76.342, sob o nº 5, acha-se registrada uma hipoteca em 1º grau, gravando a totalidade do empreendimento, em garantia da dívida de Cr\$1.336.109.303,89, equivalente em 29-02-80 a 2.738,883 UPC, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-, com sede em Brasília-DF- e filial nesta cidade, C.G.C. 00.360.305/0198-08; averbado sob o nº 10, um reforço de hipoteca no valor de Cr\$188.115.877,95 equivalente no 4º trimestre de 1982 a 78,429 UPC, cujo montante passou a ser de Cr\$3.255.236.641,55, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 1.344.661 UPC, e ainda, sob o nº 11, um crédito adicional no valor de Cr \$ Cr\$218.798.125,55, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 91.221 UPC, passando, em consequência, o total da dívida a ser de Cr \$ Cr\$3.751.025.185,60, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 1.563.872 UPC. - Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1983.

TEC.JUD.JURAMENTADO *[Assinatura]*
O OFICIAL

Av.02 CAUÇÕES: Na matrícula 76.342, acham-se averbadas sob os nºs 06 e 09, as cauções dos direitos creditórios, nos valores de Cr\$617.705.956,56 e Cr\$188.115.877,95, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF-, funcionando também nesta cidade, C.G.C./MF nº 33.633.686/0001-07. - Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1983.

TEC.JUD.JURAMENTADO *[Assinatura]*
O OFICIAL

SEGUIE NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGLR2-Z7BPG-62RYZ-HCMRL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272244/0139

REGISTRO GERAL

MATRICULA
114.961

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGLR2-Z7BPG-62RYZ-HCMRL>

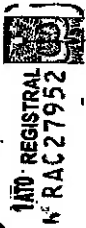
R-3 COMPRA E VENDA: - Por escrituras de 08.07.1983, livro 3861 as fls. - 81 ato 21 e de 06.09.1983, livro 3685 as fls. 170 ato 88, ambas do - 189 Ofício, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SIMPAS, já citada, vende o imóvel a VANDA VIEIRA DA SILVA, funcionária pública brasileira, solteira, maior, IFP nº 2.604.599, CPF nº 256.928.107/-78, residente nesta cidade, por CR\$6.762.639,01, IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - guia nº 208.109 paga em 16.06.1983.- Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1983.

Téc. Jud. Juramentado *Arnaldo Pereira*
Oficial

Av-4 SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÕES: - Pelo mesmo título constante do R-3, VANDA VIEIRA DA SILVA, já citada, ficou subrogada na dívida hipotecária constante da Av-1, pelo valor de CR\$----- CR\$7.018.789,91, equivalente em 30.03.1983, a 2,411,18471 UPC a ser paga pelas demais cláusulas e condições constantes do título, permanecendo em vigor as cauções constantes da Av-2.- Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1983.

Téc. Jud. Juramentado *Arnaldo Pereira*
Oficial

Av.05 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 28 de maio de 2001, prenotado em 12 de junho de 2001 com o número 833653 às folhas 66v do - livro 1-EL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 09 na matrícula nº 76342, da **CAUÇÃO DE DIREITOS** creditórios constante da averbação 02 face a quitação dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do extinto BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH - Rio de Janeiro, em 21 de 2001.



O Oficial. *[Signature]*

Av.06 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 05, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 06 na matrícula número

segue no verso

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2272244/0139

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
114.961	02
	VERSO

1110 REGISTRAL
RAC27953

76.342, de **CAUÇÃO DE DIREITOS** creditórios, constante da averbação - 02, face a quitação dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sucessora do extinto BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH: Rio de Janeiro, 21 de junho de 2001.-----
O Oficial. *[Assinatura]*

Av.07

1110 REGISTRAL
RAC27954

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 05, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 05 na matrícula - número 76.342 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 01 face quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2001.-----
O Oficial. *[Assinatura]*

AV - 8

CASAMENTO: Pelo requerimento de 01/03/2016, prenotado em 01/03/16 com o nº 1683463 à fl.70v do livro 1-IV, instruído pela certidão de 26/09/1986 da 12ª Circunscrição da 6ª Zona do Registro Civil desta cidade, nº 11847, livro B-37, fl. 47, fica averbado o **CASAMENTO** de HUMBERTO AUGUSTO MARTINS e VANDA VIEIRA DA SILVA, realizado em 26/09/1986 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o cônjuge mulher a assinar VANDA VIEIRA MARTINS. Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.-----
O Oficial *[Assinatura]* **EBKT89396 GFZ**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11 Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

F - 9

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 08/04/16, prenotado em 15/04/16 com o nº 1690143 à fl.11 do livro 1-IX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VANDA VIEIRA MARTINS, anteriormente qualificada,

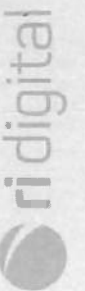
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGLR2-Z7BPG-62RYZ-HCMRL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272244/0139

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0114961-35

MATRÍCULA
114961

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação de ficha 2

assistida de seu marido HUMBERTO AUGUSTO MARTINS, brasileiro, aposentado, identidade DETRAN/RJ 02.215.793-7, CPF 252.876.567-34, em favor de ALESSANDRA BENEVIDES TORNENTINO, identidade CNH/DETRAN/CE 04619428424, CPF 081.996.897-81, e EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA, identidade CNH/DETRAN/RJ 04540390757, CPF 059.012.077-85, brasileiros, solteiros, servidores públicos municipais, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$215.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2028024 com base na lei 2277/94 artigo 8 parágrafo único com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$215.000,00. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2016.

O Oficial

EBMQ16197 PEA

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 05/0087-RJ

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALESSANDRA BENEVIDES TORNENTINO e EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$191.500,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$220.800,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$191.500,00. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2016.

O Oficial

EBMQ16198 SBY

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 05/0087-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGLR2-Z7BPG-62RYZ-HCMRL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272244/0139

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0114961-35

MATRÍCULA 114961	FICHA 3
	VERSO

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 17/03/25, prenotado em 18/03/25 com o nº 2252243 à fl.139 do livro 1=MU, atualizado pelo requerimento datado de 03/04/25, instruído por Certidão Positiva do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários 1)ALESSANDRA BENEVIDES TORRENTINO e 2)EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA, anteriormente qualificados, realizada em 17/04/25, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.260,93. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EXQ66120 OAB

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 30/06/25, prenotado em 01/07/25 com o nº 2272244 a fl. 258 do livro 1-MX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários 1)ALESSANDRA BENEVIDES TORRENTINO e 2)EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/WGLR2-Z7BPG-62RYZ-HCMRL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYU23708 GXH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272244/0139

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
114961

FICHA
4

CNM: 089425-2-0114961-35
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Lei nº 3.335/2001) pela guia nº 2838419 em 25/06/25.
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$236.822,40 Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EEYJ49101 ZRV

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 12 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$191.500,00. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EEYJ49102 CIL

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.org.br/docs/WGLR2-Z7BPG-62RYZ-HCMRL>



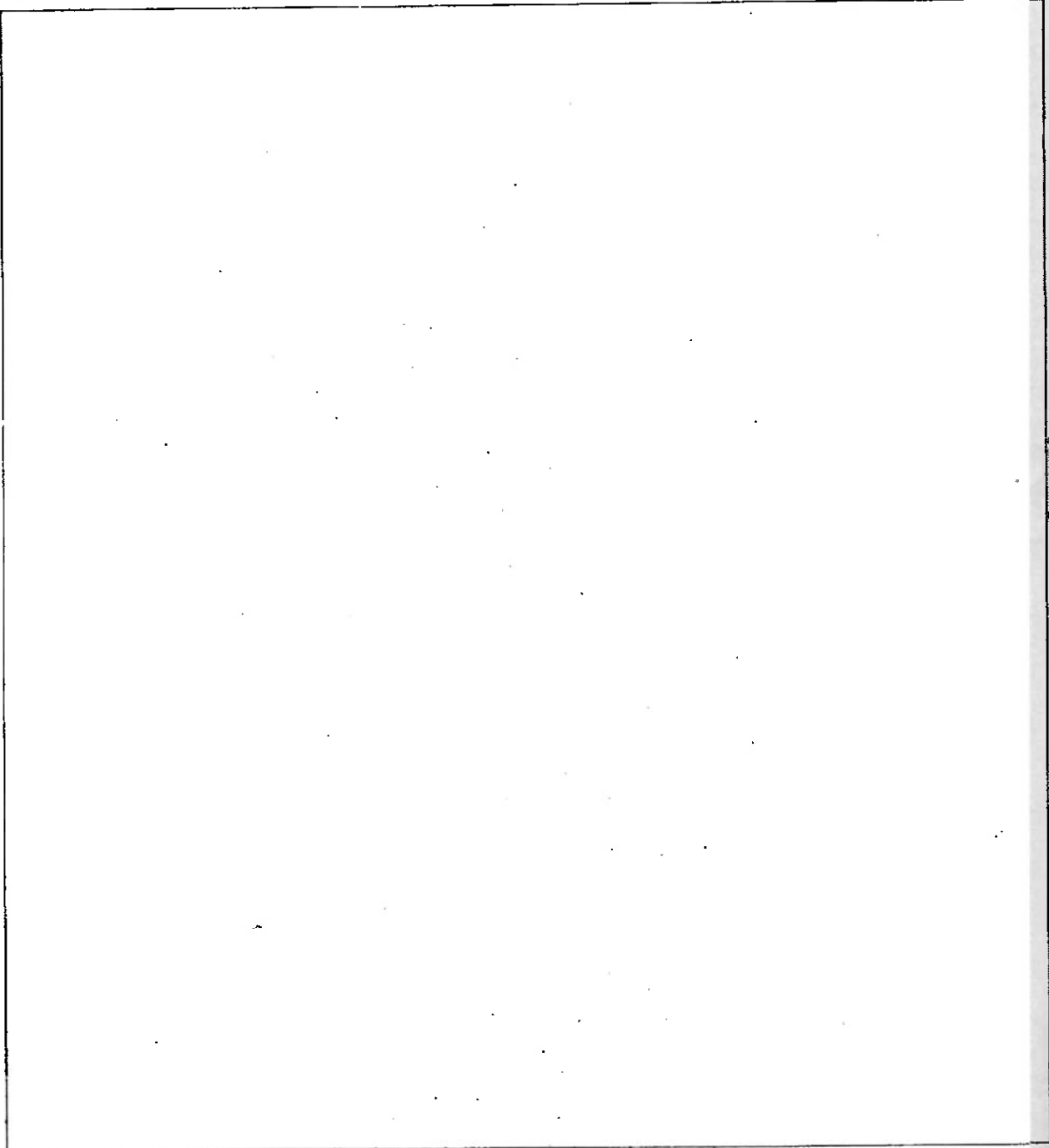
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272244/0139

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

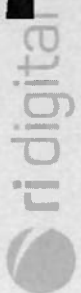


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGLR2-Z7BPG-62RYZ-HCMRL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2272244 em 01/07/2025, no livro 1-MX, folha 258, foi registrado/averbado em 16/07/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	11,48
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	33,77
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		337,72
LEI 4664/05		84,43
LEI 111/06		84,43
LEI 6281/12		101,31
LEI 691/84 - ISS		90,65

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

114961 - AV.12, AV.13

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEYJ49101 ZRV - EEYJ49102 CIL



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 31600/2025

Recebi de ON LINE a quantia de R\$2.432,43, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 16/07/2025, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

10